



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 14h00, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença dos Vereadores Guilherme Henrique Guedes Ferreira e Jânio Bertoldo Branquinho, para apreciação das matérias constantes da pauta. Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi submetido à análise o Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a denominação prevista na Lei Municipal nº 3.297/2024, e dá outras providências. Procedeu-se à leitura do Relatório do Relator, que esclareceu que a proposição visa promover adequação nominal na legislação municipal, sanando inconsistências de nomenclatura, garantindo maior clareza, precisão e segurança jurídica, sem criação de despesas ou alteração de direitos adquiridos, estando a matéria acompanhada de parecer jurídico favorável. Em seguida, foi apresentado o Voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto, por reconhecer sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, inexistindo óbices para sua tramitação. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestações contrárias. Submetido à votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025 foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão, acompanhando-se integralmente o voto do Relator. **Diante do resultado, a Comissão deliberou pela manifestação favorável à aprovação da matéria, ficando o projeto apto a prosseguir para deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, dia 15 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro